



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N.º 013/2017.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Regimento Interno, quanto a administração da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de apoio ao SISPMLT,

CONSIDERANDO a importância da paralisação contra a Reforma Previdenciária (PEC 287/2016)

VISANDO garantir a livre participação de servidores desta Casa de Leis em importante tema político,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Laranja da Terra o dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 27 de abril de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES